



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 470/2025
De 09 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Rosane de Rosa Pereira e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Rosane da Rosa Pereira matrícula nº1665 referente a 06 (seis) dias de férias restante do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal